



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal FÁBIO ANDRÉ LOPES SIMÕES, Classe Especial, matrícula nº 8.804, lotado e em exercício no NUMIG/DELEX/PF/CAS/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MUHITTIN AKPINAR**, de nacionalidade **TURCA**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08704.004531/2017-11), em trâmite perante a DPF/CAS/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de prisão em flagrante, nos autos do IPL 21-0318/2017-4-DPF/AIN/SP, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, no dia 18/06/22, às 14:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, Parque Viracopos - Campinas - SP - CEP: 13052-900 (Edifício Garagem/Térreo), a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Campinas/SP, aos 24 dias do mês de Maio de 2022. Eu José CARDOZO dos Reis Filho, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 16.913, lotado e em exercício no NUMIG/DELEX/PF/CAS/SP, por ordem do DPF FÁBIO ANDRÉ LOPES SIMÕES, lavro o presente Termo, assinando-o eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARDOZO DOS REIS FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 24/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23422664** e o código CRC **33C4DD4D**.

